



SUMÁRIO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmchapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Chapadinho/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **Extrato de Contrato nº 001/2026**, publicado no dia **28/01/2026**, **página 02**, **Edição nº 0557/2026**, para fins de correção do número do contrato, permanecendo inalteradas as demais informações.

ONDE SE LÊ:

Extrato de Contrato nº **001/2026**

LEIA-SE:

Extrato de Contrato nº **003/2026**

Chapadinho(MA), 04 de Janeiro de 2026.

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Identificador: 3241-d9fa3d3b911f9bc5b2d22afe2697520066250de5

orçamento do exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021: 01 - Câmara Municipal de Chapadinho; 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 014/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 e no art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza contínua, que admite alterações contratuais mediante termo aditivo, desde que devidamente justificadas, observadas as condições originalmente pactuadas e o interesse público. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Chapadinho/MA, 23 de janeiro de 2026.

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho
CONTRATANTE

Identificador: 3241-e4fa7cbba98561661f39dff91eca2180ca914cbb

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 014/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09011622/2025-CMC
(Apenso ao Processo Administrativo nº 03011737/2025-CMC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O Município de Chapadinho-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, Chapadinho-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **MAXIMIZE - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.898/0001-35, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2025**, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, domínio, bancos de dados, webmail, desenvolvimento e manutenção do portal institucional e de transparência municipal, incluindo e-SIC, ouvidoria e carta de serviços, além da implementação e gestão do sistema de elaboração e publicação do Diário Oficial do Município, atendendo às exigências legais. Inclui ainda a cessão de uso, suporte e integração de software de gerenciamento de arquivos com o TCE/MA, garantindo armazenamento seguro em nuvem, monitoramento, notificações e estatísticas detalhadas de interesse da Câmara Municipal de Chapadinho (MA). **VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 014/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência a compreender o período de **23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107 e art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a continuidade dos serviços e o interesse público devidamente justificado nos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária conforme abaixo especificada, consignada no





Câmara Municipal de **CHAPADINHA - MA**

www.cmchapadinha.ma.gov.br

CÂMARA DE CHAPADINHA - MA

PRAÇA CEL LUIZ VIEIRA, S/N - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000

Câmara de Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA CAMARA
MUNICIPAL:23685001000112, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318,
L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-02-05 00:06:03

